



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 04 de dezembro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 722/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 16/2025

Autoria: Martim Junior Tavares

Ementa: Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do Município de Mantenópolis e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi dada entrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, via protocolo, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2025**, de autoria do Vereador Martim Júnior Tavares, que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do Município de Mantenópolis e dá outras providências.”

A Diretoria Legislativa desta Casa procedeu à análise da proposição, verificando que a mesma se encontra devidamente assinada pelo autor, acompanhada de justificativa e observando as normas regimentais. Trata-se de matéria de competência do Poder Legislativo, uma vez que a declaração de utilidade pública municipal é atribuição típica desta Casa, formalizada por meio de lei.

O projeto apresenta-se estruturado em quatro artigos, definindo a concessão do título, indicando os efeitos legais e dispondo sobre vigência e revogação. A justificativa esclarece os fundamentos e relevância da entidade para o desenvolvimento local, atendendo aos requisitos formais para este tipo de proposição.

Diante do exposto, **faço despacho à Presidência, recomendando o encaminhamento do presente projeto à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico**, nos termos regimentais, como etapa necessária para prosseguimento da tramitação.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em **04/12/2025 22:21**

Checksum: **0A73961350FF326FD5080048EC3B92605B17C335488959050953EA78228D41F0**

